



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**PRORROGAÇÃO 01, DE 06 DE MAIO DE 2016, DO
EDITAL Nº 044/GDG/IFC-CAM/2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições para seleção dos candidatos a estágio não obrigatório remunerado aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, objeto do Edital Nº 044/GDG/IFC-CAM/2016, de 29 de abril de 2016 conforme cronograma abaixo:

1. Inscrições	02/05/2016 à 11/05/2016.
2. Seleção de bolsistas	12/05/2016
3. Homologação e publicação dos resultados	16/05/2016
4. Início das atividades dos bolsistas	17/05/2016

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral